

# Direitos Humanos, Infância e Juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal:

## RESISTÊNCIAS E DESAFIOS



Andréa Pires Rocha  
Irandi Pereira  
José Francisco dos Santos  
(orgs)

## **ORGANIZADORES**

Andréa Pires Rocha  
Irândi Pereira  
José Francisco dos Santos

## **CAPA E IDENTIDADE GRÁFICA:**

Andréa Pires Rocha

## **IMAGENS**

Canva

## **EQUIPE DA PESQUISA SISTEMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS VOLTADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE EM ANGOLA, BRASIL, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL:**

Alexania Camila de Oliveira Felix  
Amadeu Teófilo De Barros  
Amor António Monteiro  
Ana Beatriz Santos Pimentel  
André Martini  
Andréa Pires Rocha  
António Fernandes João  
António Vasco Matemba  
Camila Cardoso Lima  
Carla Ndgola Campos  
Castro Francisco Chilaule  
Cláudia Luena De Sousa Marinho  
Cleilton Moreira Mendes  
Dalila Manuel Macuácuá  
Danícia Arlindo Munguambe  
Geraldo Cebola João Lucas  
Hélder Pires Amâncio  
Irândi Pereira  
Jessica Priscilla Pereira Dos Santos  
Joaquim Miranda Maloa  
Joaquim Muchanessa D. Nhampoca  
José Francisco Dos Santos  
Júnior João Cassule  
Karima Omar Hamdan  
Keila Pinna Valensuela  
Laisla Suelen Miranda Rocha  
Leonardo Carvalho De Souza  
Letícia Sampaio Pequeno  
Marcela Mari Ferreira Arai  
Micheli Oliveira Fraga Dos Santos  
Otavio Zucoli Zanardi  
Paloma Andressa Xavier De Paula  
Paula Lúcia Salvador Machava  
Rosalina de Jesus Cortez  
Rui Caria  
Wendel Gonçalves Antunes

## **INSTITUIÇÕES**

Universidade Estadual de Londrina - UEL - (Paraná, Brasil)  
Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Bahia, Brasil)  
Universidade Privada de Angola - UPRA - (Angola)  
Universidade Eduardo Mondlane - UEM (Moçambique)  
Universidade Rovuma - UniRovuma (Moçambique)  
Universidade Wutivi - UniTiva - (Moçambique)  
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos Sociais (Portugal)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
Londrina, Paraná, Brasil - Maio de 2022

**Catálogo na publicação elaborada pela Divisão de Processos Técnicos da  
Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina  
Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

D598 Direitos humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal : resistências e Desafios / Andréa Pires Rocha, Irandi Pereira, José Francisco dos Santos (orgs). – Londrina : UEL, 2022.  
1 livro digital.

ISBN 978-65-00-45678-3

1. Direitos humanos – Proteção. 2. Luta anticolonial. 3. Luta antirracista. 4. Relações Sul-Sul. 5. Direitos humanos – Infância. 6. Direitos humanos – Crianças e adolescentes angolanas. 7. Direitos humanos – Crianças e adolescentes brasileiras. 8. Direitos humanos - Crianças e adolescentes moçambicanas. 9. Direitos humanos - Crianças e adolescentes portuguesas. I. Rocha, Andréa Pires. II. Pereira, Irandi. III. Santos, José Francisco dos. IV. Título.

Elaborada pela Bibliotecária Eliane M. S. Jovanovich – CRB 9/1250

978-65-00-45678-3

ISBN: 978-65-00-45678-3



# Sumário

SOBRE AS AUTORAS E AUTORES

PREFÁCIO: Matilde Ribeiro

PREFÁCIO: Benedito Rodrigues dos Santos

APRESENTAÇÃO: Andréa Pires Rocha; Irandi Pereira; José Francisco dos Santos

## **PRIMEIRA PARTE: Colonialismo, Relações Sul-Sul e Direitos Humanos**

TRIANGULAR RELAÇÃO ENTRE PORTUGAL, BRASIL E ANGOLA: A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DE LAÇOS DE RESISTÊNCIA..... 25  
José Francisco dos Santos (Brasil)

COLONIALISMO, RACISMO E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE: UM DEBATE NECESSÁRIO..... 36  
Joaquim Miranda Maloa (Moçambique)

DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUSTIÇA E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL ..... 48  
Keila Pinna Valensuela (Brasil)

## **SEGUNDA PARTE: Particularidades do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos voltados à Infância e Juventude**

ANOTAÇÕES SOBRE A PESQUISA COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS..... 60  
Irandi Pereira (Brasil)

DIREITOS HUMANOS E PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM ANGOLA: DESAFIOS INERENTES À APLICABILIDADE DA LEGISLAÇÃO EM CONTEXTOS CULTURAIS TRADICIONAIS..... 76  
M. Azancot de Menezes; António Fernandes João; Carla Ndgola Campos; Júnior João Cassule; Rosaldina de Jesus Cortez; António Vasco Matemba; (Angola)

DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E OS DESAFIOS DA PROTECÇÃO SOCIAL..... 89  
Joaquim Nhampoca (Moçambique)

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19..... 99  
Letícia Sampaio Pequeno (Brasil)

POR UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL NA PROTEÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE EM MOÇAMBIQUE (1990-2000)..... 108  
Castro Chilaule (Moçambique)

DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: A IMPORTÂNCIA DA LUTA ANTICAPACITISTA..... 118  
Camila Cardoso Lima (Brasil)

DINÂMICAS DE GÉNERO NA GESTÃO DE ÁGUA NO CONTEXTO DE DENGUE NA CIDADE DE PEMBA, NORTE DE MOÇAMBIQUE..... 132  
Danícia Arlindo Munguambe (Moçambique)

## **TERCEIRA PARTE: Juventude(s), Juvenicídio e medidas que levam a privação de liberdade**

“OS ‘MENINO’ PASSAM ‘LISO’ PELOS BECOS E VIELAS”: SOBRE QUAIS ADOLESCÊNCIAS E JUVENTUDES FALAMOS? ..... 142  
Leonardo Carvalho de Souza (Brasil)

A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA COMO PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL..... 155  
Rui Caria (Portugal)

JUVENICÍDIO E PRISÕES PROVISÓRIAS DE JOVENS POR TRÁFICO DE DROGAS: ESTUDO A PARTIR DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA REALIZADAS EM LONDRINA/PR..... 163  
Andréa Pires Rocha (Brasil)

OS EXCLUÍDOS DA INCLUSÃO: JOVENS E CRIME..... 179  
Luena Marinho (Portugal)

JUSTIÇA E A QUESTÃO DOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS: ESPECIFICIDADES DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I..... 192  
Paloma Andressa Xavier de Paula (Brasil)

**APÊNDICE COM RESUMOS EM PORTUGUÊS, INGLÊS  
E OUTRO IDIOMA ESCOLHIDO PELA  
AUTORA/AUTOR**

## CAPÍTULO 14

### OS EXCLUÍDOS DA INCLUSÃO: JOVENS E CRIME



Luena Marinho (Portugal)<sup>1</sup>

#### INTRODUÇÃO

O presente texto resulta da comunicação realizada na Mesa 4 – Justiça e a questão dos adolescentes autores de atos infracionais, do I Seminário “Direitos humanos, infância e juventude em Angola, Brasil, Moçambique e Portugal: resistências e desafios”, que

decorreu online, de 24 a 26 de novembro de 2021.

Os dados que se apresentam são preliminares, decorrem de entrevistas realizadas com informantes chave e com jovens reclusos no âmbito do Projeto *Youthresponse*, que tem como objetivo compreender como o sistema jurídico e judicial português responde aos jovens adultos que cometem crimes. Em Portugal existe um regime especial para jovens que praticam crime – o regime especial penal para jovens adultos instituído pelo DL 401/82, que pode ser aplicado aos jovens com idades entre os 16 e os 21 anos, e que prevê a redução da pena e/ou a aplicação de medidas educativas específicas procurando atender à idade do jovem e a possibilidade da sua ressocialização.

No desenvolvimento do trabalho de campo, o *Youthresponse* tem procurado obter informações diversas sobre os jovens, desde a sua caracterização social, ao tipo de crime praticado, à inserção nos sistemas de proteção (sinalização de “perigo”, sistema de promoção e proteção, sistema tutelar educativo), à aplicação do DL 401/82, etc., reunindo dados que permitissem traçar um perfil dos jovens adultos com idade entre os 16 e os 21 anos que praticam atos definidos pela lei como crime e perceber quais são as problemáticas que mais atingem estes jovens e que podem contribuir para o início da sua

---

<sup>1</sup>Investigadora do projeto *Youthresponse* - Jovens adultos imputáveis: direito penal e a resposta judicial, desenvolvido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES-UC)

delinquência. A partir de uma breve caracterização sociográfica dos jovens que praticam atos considerados crime, iremos efetuar uma reflexão sobre as vulnerabilidades desta população, nos programas socioeducativos existentes, bem como sobre o impacto (positivo ou negativo) nos processos de inclusão/exclusão social, de prática de crimes e de criminalização dos jovens.

## **BREVE NOTA METODOLÓGICA**

O *Youthresponse* utiliza uma metodologia qualitativa, baseando-se na análise documental (de processos de infrações penais cometidas por jovens com idades entre os 16 e os 21 anos) e na realização de entrevistas de carácter semiestruturado. As entrevistas foram realizadas com informantes-chave – operadores do sistema de justiça e do sistema de promoção e proteção, nomeadamente juízes, técnicos de intervenção social, técnicos prisionais, elementos das forças de segurança, advogados. Foram também efetuadas entrevistas a jovens infratores, que permitiram aceder aos discursos dos jovens e ter em conta os seus vários contextos (onde estão inseridos na atualidade e o seu passado). Até ao momento foram entrevistados 18 informantes-chave e 6 jovens reclusos.

A recolha de dados, nomeadamente a análise de processos, as entrevistas com os reclusos e entrevistas a alguns informantes-chave, foi efetuada no Estabelecimento Prisional Leiria Jovens, também conhecido por Prisão-Escola, que é o único estabelecimento prisional em Portugal que se destina especificamente para jovens que praticam crimes com idade superior a 16 anos. Destina-se exclusivamente a jovens do sexo masculino. A Prisão-Escola tinha, à data de início da recolha de dados, 180 reclusos, e a amostra de processos representa cerca de 34% desse universo (N=62).

Os dados que vamos apresentar têm um carácter preliminar, baseiam-se no trabalho qualitativo realizado e enfatizam os discursos dos jovens e os discursos técnicos sobre os jovens. Foram incluídas apenas as entrevistas com os técnicos do estabelecimento prisional Leiria jovens e juízes, num total de 7 entrevistas, bem como as entrevistas individuais realizadas com jovens reclusos – 6 entrevistas. A caracterização sociográfica dos jovens inclui também dados obtidos através da análise de processos.

Os jovens reclusos entrevistados, possuem idade superior a 18 anos e foram selecionados tendo em conta o tempo de permanência no estabelecimento prisional, a diversidade de crimes praticados e duração da sua pena. Nestas entrevistas, para além

das informações sobre o estudo, foram reiterados os princípios de participação livre e voluntária, e solicitado um documento de consentimento informado de participação. Foram dadas garantias de anonimato aos jovens participaram no estudo através de entrevista, tendo sido utilizados pseudónimos na sua identificação.

## **BREVE CARATERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS JOVENS ADULTOS QUE PRATICAM CRIME**

Como referimos anteriormente a amostra do estudo é constituída por jovens que se encontram a cumprir pena de prisão no Estabelecimento Prisional de Leiria Jovens, estes possuem idades entre os 18 e os 21 anos: 14,5% dos jovens encontram-se no escalão etário 16-18 anos, enquanto os restantes estão no escalão etário 19-21 anos. A maioria dos jovens que se encontram no EP Leiria Jovens nasceu em Portugal (69%), cerca de 18% dos jovens são oriundos de um país pertencente aos PALOP – destacando-se Guiné-Bissau (9,7%) e Cabo-Verde (6,5%).

Os jovens possuem uma origem urbana, são provenientes sobretudo das grandes áreas urbanas de Lisboa e do Porto, destacando-se as periferias urbanas e periurbanas da grande Lisboa. Verificamos que cerca de 75% dos jovens são residentes na área da grande Lisboa/ região de Lisboa, seguido dos jovens que residem na região centro (9,8%), dos que residem no sul do país (6,5%), os jovens que mantem residência na região norte representam 4,9%, sendo que 3,2% residiam noutra país antes da reclusão – residentes no Brasil. Estes dados vão ao encontro da opinião dos técnicos entrevistados que referem *“São do território todo, mas são sobretudo da zona de Lisboa. Há muitos do Porto também, mas a zona de maior incidência são aqueles grandes bairros da zona de Lisboa”* [entrevista 6, MA].

Os jovens tendem a pertencer a famílias com baixos rendimentos económicos, habitualmente os seus pais desempenham funções pouco qualificadas e auferem salários baixos: *“oriundos de famílias de baixos recursos económicos (recebem o ordenado mínimo ou o Rendimento social de inserção, ou recebem apoios ou tem apoio de alguma instituição”* [entrevista 2, CP]. Em muitas destas famílias verifica-se falta de acompanhamento e um fraco controlo parental, o que leva ao desconhecimento do dia a dia do jovem, e muitas vezes a proximidade afetiva entre o jovem e a família é reduzida.

Outra característica dos jovens que integram o sistema prisional é o facto de serem detentores de uma baixa escolaridade, no que se refere às habilitações escolares dos jovens encarcerados no EP Leiria Jovens/Prisão-Escola, observamos que 52,5% possuem o 9º ano de escolaridade, 16% possuem o 6º ano e apenas 2 (dois) jovens possuem o ensino secundário. O seu percurso escolar tende a ser marcado pelo absentismo, pela falta de interesse pelas matérias escolares, e pelo insucesso escolar (reprovações) vindo muitos deles a abandonar a escola.

A maioria dos jovens que tiveram contatos prévios com o sistema de proteção, estes decorreram sobretudo no âmbito do sistema tutelar educativo que indicia a prática de factos qualificados como crime, indo ao encontro da tendência verificada que os jovens seleccionados pelo sistema prisional são jovens que iniciam o seu percurso no mundo do crime relativamente novos. No que se refere ao tempo de pena, a maioria da amostra encontra-se a cumprir uma pena superior a 4 (quatro) anos. As penas variam entre 1 (um) ano e 9 meses e 16 anos. A maioria dos jovens possuía uma condenação anterior, contudo não era reincidente. Quanto ao crime mais praticado pelos jovens da amostra é o roubo.

## **AFROUXAMENTO DOS LAÇOS SOCIAIS: ESCOLA E FAMÍLIA**

A escola é um dos principais agentes de socialização, promovendo a aquisição de competências e conhecimentos formais e culturais, mas também transmitindo uma série de valores, normas, e comportamentos sociais, acabando por reproduzir o sistema de valores e padrões de vida estabelecidos. Como já foi referido os jovens que integram o sistema prisional, por norma apresentam um baixo nível de escolaridade – a maioria o 9º ano (de salientar que muitos dos jovens entram para o estabelecimento prisional com habilitações literárias muito baixas, e acabam por concluir o 9º ano de escolaridade já no contexto prisional), contudo apesar desta habilitação literária o nível de literacia apresentado tende a ser abaixo do expectável: *“o nível que têm, seja o 6.º, seja o 9.º ano, é um nível com muito défice de competências escolares, da escrita, da leitura”* [entrevista 10, T1].

Os jovens não consideram a escola atrativa; vão à escola, mas não para estudar, vão para socializar, para estar com os amigos: *“eu não faltava à escola, faltava às aulas. Eu tava na escola, mas não tava nas aulas...estava com os meus amigos, conversávamos,*

*jogávamos à bola*” [Paulo – jovem recluso, 21 anos]. No discurso dos jovens é notória a valorização da componente de socialização, de identidade – valorização dos pares, atribuem importância à escola enquanto espaço de convívio e de sociabilidade, contudo enquanto espaço de aprendizagem não é tão valorizada. A escola não os socializa para o conhecimento, não consegue motivá-los para valorizarem a aprendizagem: *“gostava de ir à escola, mas não ia muito às aulas. Não tinha interesse pelas aulas”* [Paulo – jovem recluso, 21 anos]. Para os técnicos entrevistados, os jovens tendem a começar a mostrar dificuldades em manter-se no sistema de ensino a partir do 7 ano, começando a manifestar absentismo e comportamentos desadequados em contexto escolar: *“Começam com uma delinquência primária aos 12, 13 anos, passa para uma secundária aos 15”* [Entrevista 10, T1].

A escola mostra-se incapaz de se adaptar aos interesses, gostos e particularidades destes jovens, que apresentam elevados níveis absentismo e abandono escolar. A burocracia do sistema de ensino e as metas por ele impostas limitam a intervenção da escola, que dessa forma não consegue cativar nem agarrar estes jovens, e mesmo o ensino sendo obrigatório até ao 12º ano, muitos destes jovens acabam por abandonar precocemente antes de atingirem essa meta. Paralelamente a esta incapacidade de manter os jovens no sistema de ensino, e de os fazer sentir integrados, a escola tende a produzir desigualdades, a acentuar de diferenças e a reforçar alguns estereótipos pré-existentes:

*sempre tive esses comportamentos agressivos, depois foi detetado como deficit de atenção e hiperatividade, que também é o que dão a toda a gente hoje em dia quando há um problema na escola (...) a partir dos meus 12, 13 anos deixei de tomar porque não aceitava, não sentia transformação, não fazia nada a medicação. Muitas vezes havia setores que diziam “vai tomar a medicação”, “hoje tomaste os comprimidos?”, se eu tinha assim um comportamento mais coiso (...) eles davam-me a medicação – eram as auxiliares, na secretaria que eu tinha de ir lá buscar há hora de almoço para tomar, e havia sempre esse tipo de bocas.* [Hugo – jovem recluso, 20 anos]

A escola, na senda do que referem Bourdieu e Passeron (1992), tende a produzir desigualdades sociais, uma vez que tendencialmente os jovens que acabam por abandonar o sistema de ensino são provenientes de classes sociais mais baixas, o que acaba por dificultar a mobilidade social, podendo dessa forma contribuir para a reprodução de ciclos de privação e pobreza. A falta de inclusão na escola é um fator que pode favorecer a adoção de comportamentos delinquentes.

No que se refere à família, a falta de acompanhamento do dia a dia e dos interesses do jovem, pode levar a uma falta de laços e de vinculação forte: “*as famílias muitas vezes trabalham muitas horas e não conseguem monitorizar os comportamentos, não têm como dar-lhes atenção, e saber se está na escola se não estão; miúdos que se perdem muito na rede dos vizinhos, com os pares, que se metem na droga*” [entrevista 6, MA]. Em alguns dos jovens reclusos parece existir um enfraquecimento dos laços familiares, sendo este resultado de uma desvinculação familiar por parte do jovem, levando-o por vezes ao abandono do lar e uma autonomização precoce, esta opção resulta de mau ambiente familiar ou conflitos optando por viver sozinho ou com amigos, e passando os expedientes ilícitos a surgir como forma do jovem prover o seu sustento. Os excertos das narrativas dos jovens que se seguem, espelham a realidade da desvinculação familiar:

*antes da reclusão tava a morar com o meu amigo na casa dele e é isso (...) eu tenho uma questão, porque eu tenho uma família adotiva e uma família biológica, e a família biológica é a minha mãe que eu tava viver com ela nesta altura, e não correu lá muito bem porque também eu só conheci a minha mãe biológica com 14 anos, então a nossa relação não estava assim muito, até hoje não está assim muito boa, não nos conhecemos muito bem ainda [lvo – jovem recluso, 18 anos] .*

*comecei a viver sozinho aos 13 anos, os meus pais são separados, a minha mãe desapareceu quando eu era mais pequeno, e vivi com o meu pai durante uns tempos, só que as coisas entre mim e ele não correram da melhor forma e eu sai de casa (...) ia para casa de uns amigos, outros, andava assim, depois estava na casa do clube jogava lá eles pagavam-me alimentação, davam-me dormida, mas não me davam mais nada! Então comecei, era muito novo, comecei com outras pessoas que jogavam futebol comigo mais velhos, que já andavam em certas coisas. [Gil – jovem recluso, 21 anos]*

Paralelamente a esta situação, a perda de figuras de referência do jovem pode implicar uma mudança de atitude e de comportamento, e o início da imersão no mundo da delinquência. Esta perda pode estar relacionada com a morte de um dos progenitores, o jovem manifesta dificuldades de *copping* com a situação, e a sua família que está ela própria em reestruturação e também não consegue ajuda-lo, isto pode conduzir o jovem a desenvolver sentimentos de revolta e desinteresse pelo quotidiano:

*foi uma revolta da morte do meu pai (...) porque as pessoas quando vão ofender, ou é ao pai ou é a ofender a mãe, e comecei logo a ser agressivo nessa altura [Hugo – jovem recluso, 20 anos].*

*Porque com a morte do meu pai levou-me que eu na escola...não...(...) interesse na escola nada. Não é que me orgulhe disso, mas eu ia para a escola mais para consumir, como se diz “para fumar umas umas ganzas” só que para ir para a escola. Mas naquela altura, com 11 anos, eu era aquele miúdo que ia para o campo jogar à bola [Luís – jovem recluso, 21 anos].*

A perda de figuras de referência, também pode decorrer de processos migratórios de reunificação familiar. Diversos estudos na área das famílias transnacionais, como Suárez-Orozco (2001); Derluyn, Broekaert e Schuyten (2008) e Graham e Jordan, (2011), revelam impactos ao nível do bem-estar psicológico e emocional das crianças e dos jovens, realçam os efeitos psicossociais da migração nas crianças, uma vez que as retira do seu ambiente natural (laços afetivos, vizinhança, etc.) e não raras vezes as obriga a separar-se de membros da família muito importantes como os avós, tios, etc. Estes impactos acabam dificultando a sua integração na nova sociedade, como refere um dos informantes-chave entrevistado:

*alguns vêm para cá já na adolescência com 14, 15 anos, muitas vezes os pais vêm primeiro e eles ficam lá – sobretudo cabo-verdianos e guineenses; os pais vêm, eles ficam lá com os avós ou com tios, estão 3 ou 4 ou 5 ou mais sem estarem com os pais e depois vêm e têm muita dificuldade de integração e de adaptação quer à família, quer ao bairro, quer à escola. [entrevista 6, MA].*

A par da adaptação a uma nova cultura, clima, alimentação, novas rotinas, bairro, muitas vezes à própria língua – pois muitos jovens quando chegam a Portugal não possuem o hábito de falar português apenas falam crioulo/línguas nacionais, os jovens têm também de se adaptar a figuras parentais com as quais muitas vezes não tem forte ligação afetiva – ao migrar perdem a sua ligação afetiva principal (habitualmente os avós ou tios).

Importa ainda referir relativamente à relação de proximidade afetiva entre o jovem e a família, que muitas vezes existe um distanciamento, este tende a ser desencadeado pela falta de acompanhamento e participação parental na vida dos jovens – esta lacuna está muitas vezes relacionada com questões económicas que obrigam os progenitores a estar muitas horas fora de casa para poderem prover as necessidade básicas da família, negligenciando o tempo, o envolvimento e a relação com o jovem, o que conduz a que muitas vezes o grupo de pares seja o principal suporte afetivo.

Uma das características apontadas às famílias dos jovens que se encontram em reclusão, é o facto de estas proporcionarem uma fraca supervisão, de não censurarem e até de desculpabilizar os comportamentos (culpando muitas vezes “as companhias” – o grupo de pares), os técnicos consideram *que* existe nos jovens “*défice em termos de autocontrolo. Falta de supervisão parental. Muito resistentes à mudança. Com fraco suporte familiar*” [entrevista 10, T1 CSM], que pode estar relacionada com a ausência de tempo, bem com a ausência de conhecimentos:

*as famílias muitas vezes trabalham muitas horas e não conseguem monitorizar os comportamentos, não têm como dar-lhes atenção, e saber se está na escola se não estão (...) E os pais muitas vezes não conseguem impor-se a isto, não conseguem impor autoridade. Às vezes não têm tempo, às vezes não sabem!* [entrevista 6, MA]

## **A PRECARIEDADE DAS FAMÍLIAS, EXCLUSÃO E INEFICÁCIA DOS PROGRAMAS SOCIAIS**

A precariedade é um fator comum a todas as famílias, tendo sido identificados vários tipos. A maioria das precariedades decorre da sua situação económica. Os progenitores tendem a desempenhar funções indiferenciadas auferindo salários baixos. A precariedade económica pode, como referimos anteriormente, impactar na relação entre a família e o jovem, conduzindo a uma reorganização de prioridades como sugere o seguinte relato:

*os pais estão a trabalhar – às vezes 2 empregos para poderem pagar a casa e porém alguma comida na mesa, e eles andam por ali e na escola porque também obrigatório e pronto (...) muita pobreza, alguns não conseguem porque a escola é longe, de facto há muito menos capacidade de monitorização das famílias mais frágeis porque não têm tempo: trabalham, trabalham, trabalham* [entrevista 6, MA].

A precariedade, pode ser também resultado da falta de documentação que inibe o estatuto legal do individuo e dificulta o seu acesso a serviços e bens, à obtenção de trabalho estável e regularizado, a uma habitação condigna, condicionando emocionalmente muitas vezes o individuo a uma vida de medo e insegurança. Apesar de trabalharem, as famílias continuam perto do limiar da pobreza e qualquer acontecimento

inesperado, como a perda de emprego, uma morte, um acidente, pode levá-la para essa realidade.

Estes dados vão ao encontro dos resultados estudo realizado em 2019 pela FFMS sobre a diversidade da pobreza em Portugal (DIOGO, 2021), que refere que 11% da população empregada era considerada pobre, pois auferia salários baixos ou têm empregos precários. Estas famílias possuem uma taxa de risco da pobreza (percentagem de pessoas que têm rendimentos considerados baixos em relação à restante população) elevada, pois, não obstante de possuírem vínculos laborais, os seus ganhos não conseguem fazer face às necessidades do seu agregado familiar.

A precariedade económica acaba por se refletir nos diversos quadrantes da vida do indivíduo, nomeadamente, em termos habitacionais, sendo a precariedade habitacional também uma das características das famílias dos jovens que acabam por integrar o sistema prisional. De acordo com os entrevistados a maioria dos jovens que com idades entre os 16 e os 21 anos, que integra o sistema prisional provém do meio urbano, nomeadamente de zonas urbanas sensíveis. As famílias residem em territórios com maiores vulnerabilidades e que são alvo de uma maior atenção por parte das forças de segurança que focam mais o seu olhar e a sua intervenção neste tipo de bairros.

Assim, parece verifica-se uma seletividade dos jovens que vão integrar o sistema prisional, pois estes tendem a ser predominantemente afrodescendentes e de outras minorias étnicas: *“Quando olho para o recreio e vejo toda a gente parece que estou em África, que não estou em Portugal (...) muitos que já são portugueses, mas são negros. (...) Mas a maior parte é negro, ali na prisão escola é!”* [entrevista 6, MA], evidenciando uma racialização e etnização que mostra a intersecção entre a criminalização de jovens e os jovens e o território. Estes dados vão ao encontro de vários estudos realizados (CARVALHO, 2003; 2010; 2016; MOURA, 2003; CARVALHO, DUARTE, 2013), que apontam que em Portugal ocorre um fenómeno de delinquência ‘crónica’ ligada a territórios urbanos fortemente atingidos por fatores de desvantagem social e exclusão, levando a que por vezes se verifique a crença da existência de territórios com maior potencial criminogénico, que decorre da sua configuração em termos de arquitetura, de acessos, de iluminação, das infraestruturas disponibilizadas, dos serviços existentes no interior ou próximo do bairro.

A precariedade económica é apontada como uma das motivações para a prática de crime pelos jovens: *“a minha mãe não me conseguir dar tudo – com 4 filhos e sozinha...eu*

*queria mais do que estar sempre a pedir!”* [entrevista 3- jovem recluso, 20 anos]. A precariedade acentua a diferenciação social, tende a demarcar o espaço social que o indivíduo ocupa, empurrando-o para áreas socialmente desfavorecidas, para território mais vulneráveis. O bairro tende a ser o espaço de contato e de iniciação no crime:

*Foi lá no bairro. Comecei a conhecer outras pessoas no bairro. Pessoas mais velhas. Comecei a ver o que eles faziam. Comecei a ter curiosidade. Depois... comecei a traficar (...)Via eles com boas roupas, fios de ouro, carros...vi que aquilo dava dinheiro”* [Paulo – jovem recluso, 21 anos],

Estando o início das práticas também muitas vezes associado a pares que frequentam o mesmo território. Os jovens que integram o sistema prisional são, na sua maioria, jovens previamente sinalizados. Uma das causas apontadas pelos informantes-chave para a origem dos comportamentos delinquentes é a pertença a famílias desestruturadas, a agregados familiares monoparentais femininos e a negligência parental. Em muitos núcleos familiares existem problemáticas aditivas, situações de violência doméstica ou percurso criminal de um dos seus elementos. Estes jovens são marginais aos programas comunitários, aos programas de inclusão escolar e social, parecem ter sido deixados de fora ou para trás pelos vários programas de inclusão/ prevenção da delinquência.

Os técnicos entrevistados, ressaltando o trabalho de proximidade efetuado junto das famílias no que se refere à sua capacitação a diversos níveis, referindo que “*esse trabalho foi-se desvalorizando de tal forma que acabou por deixar de existir*” [entrevista 10, T2]. Apontam ainda como uma possível causa da não inclusão dos jovens, a falta de projetos comunitários com um carácter continuado, que capacitem os jovens e as suas famílias, e que façam também um acompanhamento pós projeto, salientando também a falta de promotores comunitários mais próximos das populações de risco e consigam influenciar positivamente e fazer a diferença:

*a educação social que se fazia nas comunidades era muito importante para se fazer este trabalho de promoção e de proteção, para que capacitassem estas famílias para que não tivéssemos tantos jovens agora em reclusão. Houve muitos projetos, muita coisa...mas depois cancelam e fica tudo assim muito no ar.”* [entrevista 10, T3]

Foi ainda referida a importância de trabalhar a prevenção dos comportamentos delinquentes, uma vez que nos jovens com contatos anteriores com o crime.

*as medidas alternativas não tiveram o efeito desejado, com as famílias, com o jovem. Quando muitos chegam cá sentimos que as penas são severas, são muito longas. As medidas não foram cumpridas. A pena é suspensa, voltam a reincidir... a culpa não morre solteira” [entrevista 10, T1].*

O próprio sistema de justiça também acaba por excluir estes jovens, encaminhando-o para o sistema prisional – as medidas de justiça definidas para os jovens revelam-se muitas vezes ineficazes, não sendo cumpridas. Alguns dos informantes-chave destacam a falta de eficácia dos programas de inclusão social e de apoio que se destinam a estes jovens apontando algumas características que acreditam estar na origem da pouca eficácia, nomeadamente a fragmentação e a descontinuidade dos programas – os programas tendem a funcionar durante um determinado período de tempo - 2 (dois) a 4 (quatro) anos - e depois terminam e não havendo um acompanhamento, um seguimento do trabalho que foi efetuado. Verifica-se uma necessidade de adequação dos programas aos desafios específicos de cada território, bem como de se desenvolverem programas um carácter mais holístico no que diz respeito às problemáticas que afetam os jovens.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar da delinquência ser transversal a todos os grupos sociais, como mostram os inquéritos de delinquência auto-revelada, as estatísticas, tal como a amostra do nosso estudo, evidenciam uma representação excessiva de jovens oriundos de classes mais desfavorecidas, e de determinados certos territórios urbanos e suburbanos das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (CARVALHO, 2010).

Verificamos que existe uma pluralidade de causas na origem da falta de inclusão destes jovens e que os leva posteriormente à prática de crime. Uma dessas causas é a precariedade das famílias, o facto de estas auferirem baixos salários, que não possibilita aos jovens acesso a todos os bens que gostariam; também a preocupação em garantir os bens essenciais por vezes implica muitas horas de trabalho e muitas horas fora de casa podendo levar a que o trabalho parental de acompanhamento e supervisão sejam negligenciados, as “ausências” dos pais deixam os jovens mais livres para socializarem

com os seus pares. Esses baixos rendimentos acabam também por condicionar o seu acesso à habitação, verifica-se que muitos residem em zonas suburbanas em bairros com muitas vulnerabilidades, muitos associados a problemáticas diversas onde o crime está incluído – e que a polícia denomina de zonas urbanas sensíveis.

Os jovens não têm interesse pela escola, encontrando-se muitas vezes situação NEEF (não se encontram nem a estudar, nem empregados, nem em formação), tendem a associar-se a outros jovens do seu território, a valorizar subculturas desviantes mediatizadas e desenvolvem comportamentos desviantes e praticam crimes.

Relativamente aos jovens que praticam crime, oriundos de classes sociais mais desfavorecidas, parece existir um fenómeno de Invisibilidade social e visibilidade criminal, se por um lado a sua condição socioeconómica os torna invisíveis socialmente, os seus atos delinquentes ganham destaque, dando visibilidade à sua prática delituosa – de referir que os seus atos são mais visíveis porque têm o olhar mais atento das forças policiais sobre eles, uma vez que sendo oriundos de determinados territórios recebem mais atenção da polícia; o mesmo não se verificando nos jovens que praticam crime oriundos de outras classes sociais, nomeadamente classe média e alta, cuja visibilidade social acaba por lhe conferir uma maior invisibilidade aos seus atos, (a forma como praticam o crime é distinta, praticam mais crimes pela internet).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Ed. Francisco Alves, Rio de Janeiro, 3ª ed, 1992.

CARVALHO, M. J. L. **Entre as Malhas Do Desvio. Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências**. Oeiras: Celta Editora, 2003.

CARVALHO, M. J. L. **Do outro lado da cidade. Crianças socialização e delinquência em bairros de realojamento**. Tese de Doutoramento em Sociologia, especialidade Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social, Universidade Nova de Lisboa. Disponível em <http://run.unl.pt/handle/10362/6132>, 2010.

CARVALHO, M. J. L. Delinquência juvenil: conhecer os jovens e os territórios para situar as intervenções. **Revista do Ministério Público**, 148, pp: 65-95, 2016.

CARVALHO, M. J. L. Delinquência juvenil: um velho problema, novos contornos. In Centro de Estudos Judiciários, eds. **A Constituição da República Portuguesa e a delinquência Juvenil**. Centro Estudos Judiciários e Comarca de Santarém - Coleção Caderno Especial, 2019. Disponível em: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_JornadasSantarem2019.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_JornadasSantarem2019.pdf) [Accessed 10 February 2021].

CARVALHO, M. J. L.; DUARTE, V. Crianças, jovens e a cidade: riscos, violências e delinquências em Portugal. **Latitude**, Vol. 7, no 2, pp. 133-166, 2013.

DIOGO, F. (coord.). **A pobreza em Portugal: Trajetos e quotidianos**. Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, 2021. ISBN: 9789899064225.

MOURA, D. Riscos e delinquências juvenis em contextos de realojamento. **Cidades, Comunidades e Territórios**. CET/ISCTE, 7, 19-36, 2003.

DERLUYN, I.; BROEKAERT, E.; SCHUYTEN, G. Emotional and behavioural problems in migrant adolescents in Belgium». **European Child and Adolescent Psychiatry**, 17(1): 54-62, 2008.

GRAHAM, E., JORDAN, L. P. Migrant parents and the psychological well-being of left-behind children in Southeast Asia. **Journal of Marriage and Family**, 73: 763-787, <sup>1</sup>SEP 2011.

SUÁREZ-OROZCO, C. SUÁREZ-OROZCO, M. **Children of Immigration (Developing Child)**. Harvard: Harvard University Press, 2001.